

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO, DE ESCRIVÃO, DE MÉDICO-LEGISTA E DE
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL N.º 5/2006 – PCES PERITO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES) torna pública a **retificação** dos subitens **10.3**, **10.3.3**, **10.3.6** e **10.3.10** do Edital n.º 1/2005 – PCES PERITO, de 19 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, bem como a **exclusão** do subitem do **10.3.1** do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

10.3 Os exames médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas do qual o candidato é portador, segundo os critérios a seguir:

- a) GERAIS: neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;
- b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; bem como doenças incuráveis.

10.3.3 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega dos exames para posterior avaliação da Junta Médica, conforme a seguinte relação:

- a) Hemograma completo;
- b) ABO + RH;
- c) EAS;
- d) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- e) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- f) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
- g) Exame Dermatológico.

10.3.6 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, todos os exames desta fase.

10.3.10 Será eliminado do certame o candidato considerado desaconselhado, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data prevista ou, posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

NATANAEL CARDOSO
Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo